

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO-FUNTELPA

DECISÃO DOS RECURSOS (INFRA RELACIONADOS)

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes a todos os cargos disponibilizados, que insurgem contra a publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (Lista Geral), conforme disposto no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº. 001/2010, da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Relação dos recorrentes em ordem alfabética

Inscrição	Nome	Cargo
98004603	André Santos De Souza	JORNALISTA
98004603	André Santos De Souza	JORNALISTA
98001465	Brenda Fonseca Maciel	JORNALISTA
98004436	Bruno Rafael Vasques De Oliveira	OPERADOR DE ÁUDIO
98004515	Danieli Ribeiro Pires	ASSISTENTE SOCIAL
98003114	Débora Nunes Morales Vicentini	JORNALISTA
98003411	Diego Adder Paiva Santos	EDITOR DE VÍDEO TAPE (Imagem/Multimídia)
98004622	Edvana Cilene Ferreira Castilho	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
98003780	Fernando De Carvalho Rocha	ADMINISTRADOR
98004065	Josiele Sousa Da Silva	JORNALISTA
98001296	Renata Regina Pacheco Duarte	PSICÓLOGO
98004714	Willys Nazaré Lins	JORNALISTA

II DA ANÁLISE DOS RECURSOS

98004603 - André Santos De Souza – Recurso Improcedente – Após reanálise do cartão de respostas do candidato, verificou-se que a nota atribuída está correta.

Conforme Edital, itens “13.11. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido”; e “13.12 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.”

98004603 - André Santos De Souza – Recurso Prejudicado por não corresponder à fase recursal ora instaurada.

Os critérios de classificação estão elencados no item “12” do Edital.

98001465 - Brenda Fonseca Maciel - Recurso Prejudicado por não corresponder à fase recursal ora instaurada.

98004436 - Bruno Rafael Vasques De Oliveira – Recurso Improcedente – Após reanálise do cartão de respostas do candidato, verificou-se que a nota atribuída está correta.

98004515 - Danieli Ribeiro Pires - Recurso Improcedente – Após reanálise do cartão de respostas do candidato, verificou-se que a nota atribuída está correta. Atendendo à solicitação o espelho do gabarito será enviado via e-mail, informado no ato de sua inscrição

98003114 - Débora Nunes Morales Vicentini – Recurso Improcedente – Somente os candidatos que se retirarem a partir 30 minutos anteriores ao horário de término da prova, poderão levar consigo o seu caderno de provas. Contudo, as provas estão disponibilizadas no site. Vide Link:

<http://www.idecan.org.br/provas/funtelpa/JORNALISTA.pdf>

Conforme Edital, itens 9.4.15. *O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas escritas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término. (...), e*

9.4.16.(...). Dessa forma, o candidato que se retirar do local de provas antes do decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término e que, conforme item anterior, não poderá levar consigo o caderno de provas, apenas poderá anotar suas opções de respostas marcadas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotações deste fim.

98003411 - Diego Adder Paiva Santos – Recurso Prejudicado por não corresponder à fase recursal ora instaurada.

98004622 - Edvana Cilene Ferreira Castilho – Conforme tabela abaixo, contida no Edital, item 9.1, as questões terão a pontuação de 0,25, portanto após reanálise do cartão de respostas, confirma-se que a nota atribuída esta correta.

TABELA I - EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO		
EMPREGOS – 01- Repórter Cinematográfico, 02- Repórter Fotográfico, 03- Técnico de Suporte, 04-Assistente Administrativo, 05- Produtor Executivo, 06- Locutor Apresentador Animador, 07- Operador de Som de Estúdio, 08- Locutor Noticiarista de Rádio, 09- Supervisor de Operação, 10- Supervisor Técnico, 11- Diretor de Imagem, 12- Roteirista de Intervalos Comerciais, 13- Operador de Áudio, 14- Técnico de Manutenção de Televisão, 15- Técnico de Manutenção de Rádio, 16- Mecânico, 17- Eletricista, 18- Operador de Máquina de Caracteres, 19- Operador de Vídeo Tape, 20- Assistente de Estúdio, 21- Operador de Gravação, 22- Auxiliar de Externa, 23- Operador de Câmera, 24- Iluminador, 25- Operador de Controle (Máster), 26- Almoxarife Técnico, 27- Maquilador, 28- Cenotécnico, 29- Discotecário Programador, 30- Arquivista de Tapes, 31- Editor de Vídeo Tape (Imagem/Multimídia).		
Língua Portuguesa	10	0,25
Conhecimentos Específicos	10	0,25
Conhecimentos Gerais	10	0,25
Informática Básica	10	0,25
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10 pontos	

98003780 - Fernando De Carvalho Rocha – Conforme publicado no site do IDECAN, o Resultado Preliminar – Provas Objetivas - Múltipla Escolha (Lista Geral), foi publicado SEM os critérios de desempate. (vide Link)

[http://www.idecan.org.br/edital/funtelpa/Resultado%20Prova%20Objetiva%20\(09-07-2010\).pdf](http://www.idecan.org.br/edital/funtelpa/Resultado%20Prova%20Objetiva%20(09-07-2010).pdf)

Os critérios de desempate estão elencados no item 12.4 do Edital e serão utilizados quando da publicação do Resultado Final do concurso.

“12.4 Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas, serão critérios de desempate os seguintes critérios, tendo preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) seja idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano mês e dia do nascimento, nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso; b) pertencer ao serviço público estadual; c) pertencer ao serviço público estadual, com o maior tempo de exercício no serviço público estadual, a contar até a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará,

considerados os dias, meses e anos de exercício; d) for mais idoso, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento; e) que obtiver o maior número de pontos nas questões de língua portuguesa;"

98004065 - Josiele Sousa Da Silva - Recurso Prejudicado por não corresponder à fase recursal ora instaurada.

98001296 - Renata Regina Pacheco Duarte - Conforme Edital, item 12.1. *"A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na prova escrita objetiva de múltipla escolha e na prova de títulos."*

98004714 - Willys Nazaré Lins Recurso - Prejudicado por não corresponder à fase recursal ora instaurada.

III DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas.

Publique-se,

Belém/PA, 22 de Julho de 2010.

IDECAN